



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 95

Determina alteração
no Sistema de
Gestão
da Extensão
(SGE).

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014727/2024 - 47,

RESOLVE:

Artigo único. Determinar que as ações isoladas e as ações vinculadas a programas de extensão permaneçam ativas por tempo indeterminado no Sistema de Gestão da Extensão (SGE).

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 19/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832330** e o código CRC **54674812**.